



MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 97/2019
de 14 de novembro de 2019

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 60 da Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de **15% (quinze por cento)** ao servidor (a) **ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO** portador (a) do CPF: 932.348.565-91, ocupante do cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal